

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 71/2015

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, que foi recolhido pelo Centro de Recolha de Olhão, um canídeo macho, raça Galgo, de cor preta, com uma idade estimada de 3 anos, identificado com o microchip n.º 620098100139577.

1. O prazo para reclamação do canídeo será de 10 (dez) dias seguidos contados a partir do dia útil seguinte à data de assinatura do presente edital.
2. O detentor do canídeo deverá dirigir-se ao Centro de Recolha de Olhão, situado no estaleiro municipal, fazendo-se acompanhar da sua identificação e documentação relativa ao canídeo.
3. No caso da não reclamação de posse o canídeo poderá ser cedido a terceiro.
4. Para qualquer esclarecimento deverão os interessados contactar o estaleiro municipal, através do n.º 289700143, ou através do seguinte endereço de correio eletrónico: servicosveterinarios@cm-olhao.pt.

E para constar, se publica o presente edital e outos de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 31 de Março de 2015.

O PRESIDENTE